

1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

Metas Curriculares de Matemática: 3.º Ciclo

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

A partir do ano letivo 2013/2014 as Metas Curriculares para a disciplina de Matemática têm caráter obrigatório para os 1.º, 3.º, 5.º e 7.º anos de escolaridade, estendendo-se em 2013/2014 aos 2.º, 4.º, 6.º e 8.º anos e concluindo-se este processo em 2014/2015 com o 9.º ano de escolaridade. Esta ação tem, como finalidade, contribuir para a formação dos professores em questões da área científica específica e possibilitar a reflexão em torno da implementação deste documento, doravante orientador do ensino da Matemática nos diferentes ciclos do Ensino Básico.

A presente formação faz parte de uma oferta formativa cobrindo a totalidade do território nacional, por intermédio de ações de formação presencial e à distância, sob coordenação geral da SPM e da responsabilidade do Centro de Formação da SPM e da Unidade de Aprendizagem ao Longo da Vida da Universidade Aberta.

3. DESTINATÁRIOS DA AÇÃO

Grupo 500 (Professores de Matemática do 3.º ciclo e Secundário)

4. OBJETIVOS A ATINGIR

- Aprofundar os conhecimentos dos professores relacionados com os conteúdos programáticos de Matemática deste nível de ensino;
- Relacionar os descritores das metas curriculares com os temas programáticos;
- Planificar actividades para avaliar os conhecimentos relativos a determinados descritores.
- Debater aspetos relacionados com a didática da matemática;
- Fomentar a troca de experiências, de conhecimentos e ideias.

5. CONTEÚDOS DA AÇÃO

A ação de formação está concebida para um número total de 15 horas, repartidas por dois módulos de formação distintos:

1º módulo (8 horas) durante as quais se abordará os seguintes temas:

Introdução: Enquadramento Legal e processo de implementação. (0,5 horas)

Apresentação de alguns tópicos dos domínios de Números e Operações, Álgebra e Funções, Sequências e Sucessões (2 horas e meia)

- Números racionais relativos e respetivas operações e propriedades;
- Números reais;
- Funções, operações com funções, funções afins e representação gráfica;
- Grandezas diretamente e inversamente proporcionais e funções de proporcionalidade direta e inversa;

Implementação das metas referentes a estes domínios (1 hora).

Apresentação de alguns tópicos do domínio Geometria e Medida (2 horas e meia)

- Figuras geométricas planas e respetivas propriedades;

- Paralelismo, congruência e semelhança no plano (Teorema de Tales);
- Axiomatização das teorias matemáticas; Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos no espaço;
- Medida.

Implementação das metas referentes a este domínio. (1 hora)

Trabalho de planificação para avaliação. (1 hora)

2º módulo – Encontro de Partilha de experiências (7 horas) no qual haverá:

- Duas sessões plenárias na temática da didática associada à implementação das metas curriculares de matemática (2h);
- Debate (1h);
- Apresentação de experiências em contexto de sala de aula (3h);
- Debate (1h).

6. METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO

1º módulo (8h)

Sessões teórico-práticas que incluem:

- exposição de alguns tópicos dos conteúdos programáticos ;
- trabalhos práticos que envolvam:
 - análise e discussão das metas curriculares;
 - planificação e respetiva discussão de materiais de apoio à implementação das metas curriculares.

2º módulo (7h)

Duas sessões plenárias teóricas na temática da didática associada à implementação das metas curriculares de matemática;

Apresentação de experiências em contexto de sala de aula e respetiva discussão.

7. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos serão avaliados através de um trabalho final.

De acordo com o Decreto-Lei nº15/2007 de 19 de Janeiro e com parecer da comissão pedagógica do CFSPM.

O resultado final da avaliação final será expressa através das seguintes menções qualitativas:

- «Excelente» - de 9 a 10 valores;
- «Muito Bom» - de 8 a 8,9 valores
- «Bom» - de 6,5 a 7,9 valores
- «Regular» – de 5 a 6,4 valores
- «Insuficiente» – de 1 a 4,9 valores

8. MODELO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Relatório do formador;

Grelha específica do formador;

Grelha específica dos formandos.